PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.000

Autoriza abertura de crédito especial

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinado à construção de um Posto Policial para a Guarda Municipal, no "Jardim Planalto", nesta cidade.

Artigo 2º - O valor do crédito em apreço será coberto com a anulação das seguintes verbas do Orçamento vigente :

1 - 5.2-11163531.13/4110- Construção de Uma Cooperativa Para Funcionários (106)		4.990.000,00
2 - 5.8-16885342.27/4120- Ampliação dos Equipamentos e Mat.Permanente (156)		25.010.000,00
T o t a l : -	Cr.$	30.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de maio de 1992

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria